

CÂMARA DE VEREADORES
Pombos - PE 19/06/2023
Protocolo Nº 03622
Funcionário - Mat./Port. Nº 0522

Prefeitura Municipal de Pombos

DECRETO Nº 51/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 990 de 04 de novembro de 2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para atender despesas do poder legislativo, destinado a dotação orçamentária abaixo

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

0103101012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$	260.000,00
Total	R\$ 260.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

020501 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2884300000.003 - PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

32912100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

2884300000.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 30.000,00

020601 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412204012.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

0424408042.154 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL EMERGENCIAL - DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

020801 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1545115021.024 - CONSTRUÇÃO DE CANAIS, PONTES E SIMILARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 25.000,00

749 - Outras vinculações de transferências

R\$ 25.000,00

Total **R\$ 260.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 19 de Junho de 2023


Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito